



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº: 8503961-29.2020.8.06.0026

Classe: Pedido de providências

Assunto: Informações sobre o sistema SISBAJUD

Interessado: Conselho Nacional de Justiça

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 45/2021/CGJCE

O Conselho Nacional de Justiça remete o Ofício-Circular nº 400-SEP comunicando que as ordens remetidas ao Banco Itaú, no período de 17 a 25 de setembro de 2020, não foram devidamente apropriadas pelo Sisbajud, orientando aos usuários do mencionado sistema que reiterem as ordens à referida instituição financeira no período referido que apresentarem a informação "não resposta"., conforme fls.2-4

Encaminhado os autos à Gerência de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias foi apresentada a sugestão de ciência aos Juízos interessados para que procedam a reiteração da emissão de ordens ao Banco Itaú efetuadas de 17 a 25 de setembro de 2020 que constem a informação "não resposta".

Determino a expedição de ofício circular aos magistrados para que tomem conhecimento das informações de fls. 2-4 e adote as medidas que entender necessárias.

Em seguida, archive-se.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2021.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

Sisbajud - reiteração das ordens comandadas ao Banco Itaú no período de 17 a 25 de setembro

CNJ/SEP [sep@cnj.jus.br]

Enviado: terça-feira, 20 de outubro de 2020 19:55

Para: coger@tjac.jus.br; cgjal@tjal.jus.br; TJAP - Corregedoria; corregedoria@tjam.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriaf@tjdf.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; corregedoria@tjgo.jus.br; gabcorreg_tj@tjma.jus.br; chesgab_cgj@tjma.jus.br; protocolo.cgj@tj.mt.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; corregedoria.interior@tjpa.jus.br; corregedoria@tjpb.jus.br; rcoe@tjpr.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; corregedoria@tjrj.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; secretariacgj@tj.rs.jus.br; gabcorregedoria@tjro.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; sdn909@tjsc.jus.br; corregedoria@tjse.jus.br; correg@tjse.jus.br; gab_bernardino@tjto.jus.br; corregedoria@tjto.jus.br; cre@tre-ac.jus.br; cre@tre-al.jus.br; cre@tre-am.jus.br; cre@tre-ap.jus.br; cre@tre-ba.jus.br; cre@tre-ce.jus.br; cre-df@tre-df.jus.br; cre@tre-es.jus.br; corregedoria@tre-go.jus.br; cre@tre-ma.jus.br; cre@tre-mg.jus.br; cre@tre-ms.jus.br; cre@tre-mt.jus.br; cre@tre-pa.jus.br; cre@tre-pb.jus.br; cre@tre-pe.jus.br; cre@tre-pi.jus.br; cre@tre-pr.jus.br; cre@tre-rj.jus.br; cre@tre-rn.jus.br; cre@tre-ro.jus.br; cre@tre-rr.jus.br; cre@tre-rs.jus.br; corregedoria@tre-sc.jus.br; cre@tre-se.jus.br; cre@tre-sp.jus.br; cre@tre-to.jus.br; corregedoria@trt1.jus.br; gabcorreg@trtsp.jus.br; correg@trt3.jus.br; corregedoria@trt4.jus.br; corregedoria@trt5.jus.br; correg@trt6.jus.br; vpresi@trt7.jus.br; corregedoria@trt8.jus.br; corregedoria@trt9.jus.br; corregedoria@trt10.jus.br; sec.corregedoria@trt11.jus.br; corregedoria@trt12.jus.br; gvpres@trt13.jus.br; corregedoria@trt14.jus.br; corregedoria@trt15.jus.br; correge@trt16.jus.br; secor@trtes.jus.br; corregedoria@trt18.jus.br; sc@trt19.jus.br; sec@trt20.jus.br; corregedoria@trt21.jus.br; secor@trt22.jus.br; secor@trt23.jus.br; corregedoria@trt24.jus.br; corregedoria@trf1.jus.br; corregedoria@trf2.jus.br; corregedoria@trf3.jus.br; correg@trf4.jus.br; corregedoria@trf5.jus.br; secg@tst.jus.br; corregedoria@trf6.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br

Anexos: Oficio_Circular_0973115.html (35 KB)

Senhores(as) Presidente,

De ordem, encaminho Ofício-Circular 400 (0973115), para conhecimento e demais providências.

Cordialmente,

Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
Conselho Nacional de Justiça
(61) 2326-4760

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 400 - SEP (0973115)

Brasília, 20 de outubro de 2020

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Corregedor(a)-Geral da Justiça do Estado,

Corregedor(a)-Regional da Justiça Federal,

Corregedor(a)-Regional da Justiça do Trabalho,

Corregedor (a) Nacional da Justiça do Trabalho,

Corregedor(a)-Regional da Justiça Eleitoral.

Assunto: Sisbajud - reiteração das ordens comandadas ao Banco Itaú no período de 17 a 25 de setembro

Senhor(a) Corregedor(a),

O Sisbajud é um sistema complexo, integrado ao CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional e STA – Sistema de Transmissão de Arquivos, ambos do Banco Central, que se conecta com os sistemas de mais de 1200 instituições financeiras. E neste período inicial apresentou instabilidades que estão sendo paulatinamente superadas.

Alterações foram realizadas nas telas de consultas do sistema, melhorando sensivelmente sua performance. Seguimos fazendo ajustes e envidando esforços para a estabilização e agilidade no tratamento das ordens.

Entretanto, verificamos que as ordens comandadas ao Banco Itaú, no período de 17 a 25 de setembro, não foram devidamente apropriadas pelo Sisbajud.

O Banco Itaú tem se empenhado em solucionar essas dificuldades, mas considerando o volume significativo de requisições ordenadas a essa instituição financeira, orientamos os usuários a **reiterarem as ordens do Banco Itaú realizadas no período de 17 a 25 de setembro, e que apresentaram a informação “não resposta”**.

Reforçamos a dedicação das equipes do CNJ, Banco Central, DataPrev e Instituições Financeiras em melhorar o desempenho do Sisbajud, sempre visando atender com eficiência os magistrados e jurisdicionados.

Agradecemos a compreensão e parceria dos Tribunais neste período de implantação do Sisbajud, e contamos com sua colaboração no sentido de compartilhar com os magistrados essas informações.

Respeitosamente,

Dayse Starling Motta
Juíza Auxiliar da Presidência
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE STARLING MOTTA, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 20/10/2020, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0973115** e o código CRC **889EE07E**.